



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 30 de março de 2026.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 3854/2026
Proposição: PROJETO DE LEI nº 112/2026

Autoria: Luciano Almeida

Ementa: “Dispõe sobre diretrizes para a promoção de mecanismos de verificação de idoneidade de profissionais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes no âmbito do Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhado para Análise do Jurídico

Ação Realizada: Retirado - Arquivar

Descrição:

Art. 47, inciso IV da LOM

Próxima Fase: Retirado - Arquivado

Fabiana Bonifácio
Procuradoria Jurídica



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003600380038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003600380038003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bonifácio** em 30/03/2026 08:31

Checksum: **65625BBA28FA07252EB7C5DCC3001C62A21190341C2CC11B03131666944E582B**

